



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 276, DE 24 DE JULHO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS, A SERVIDORA PÚBLICA ANA CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 436/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ANA CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2022 A 01/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/07/2024 A 01/08/2024
RETORNO AO TRABALHO	02 DE AGOSTO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 03 de julho de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
CPF: 334.864.685-52
Município de Oliveira dos Brejinhos



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024)**

Objeto: fornecimento sob demanda de gás oxigênio medicinal e cilindros de oxigênios, todos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório pregão Eletrônico nº 012/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação, reconheço conforme abaixo:

OXITOTAL COMERCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, 395, A, CEP: 4505-275, Felícia, Vitória da Conquista/BA;

Decido,

Homologar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo nº. 0122024 – Pregão Eletrônico nº. 012/2024, pois as propostas de preços se apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como habilitadas e vencedoras as licitantes aqui identificadas.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 23 de julho de 2024.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 025/2024CCR. Origem: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos. Contratada: Oxitotal Comercio de Gases, Equipamentos Industriais e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.454.438/0001-38, com sede na Rua Formosa, nº 245, CEP: 45055-275, Ipanema, Vitória da Conquista/BA. Objeto: fornecimento sob demanda de gás oxigênio medicinal e cilindros de oxigênios, todos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos e na proposta de preços vencedora. Vigência: 23/07/2024 à 23/07/2025. Valor Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Fundamentação: art. 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinaturas: em 23/07/2024 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvando Brito Santos – pela Contratante / Ruy Soares de Oliveira, Oxitotal Comercio de Gases, Equip. Industriais e Serviços Ltda, pela Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na data de 23 de julho de 2024. Emanuel Carlos da Silva. Auxiliar Administrativo

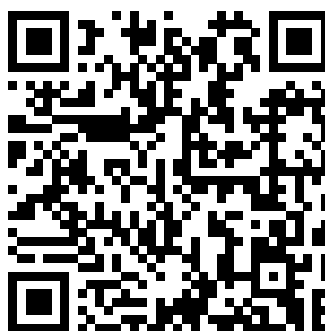


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E101-3C15-751F-90CE-BE3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E101-3C15-751F-90CE-BE3E



Hash do Documento

513aeeff7512bcb23eed051cf5d6c4a4794affaad3c69a90af6211dc2c9ebae2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/07/2024 17:12 UTC-03:00